



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG**

Edital 01/2017 RESIDÊNCIA JURÍDICA - Processo Seletivo Turma 2017

O curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu *PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL – RESIDÊNCIA JURÍDICA* da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, torna pública a abertura do Processo Seletivo da sua primeira turma, a iniciar-se em 2017, com a oferta de 18 (dezoito) vagas, turno integral, para inscrição de candidatos com Diploma de Bacharel em Direito e com inscrição ativa como advogados na OAB/RS.

I. VAGAS:

Artigo 1º. O curso terá duração de 24 meses e outorgará o título de *Especialista em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica*. Serão oferecidas 18 vagas.

II PÚBLICO ALVO:

Artigo 2º. O Curso é ofertado para Bacharéis em Direito, com inscrição junto à OAB/RS, que possuam interesse em uma formação de prática advocatícia em regime de serviço público voluntário que o capacite a refletir socialmente sobre seu contexto de atuação prática, possibilitando novas percepções sobre os conflitos e suas interações, bem como ressignificando seus conceitos de direito, justiça social e cidadania.

III. INSCRIÇÕES

Artigo 3º - As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo sistema online: <http://www.siposg.furg.br>, no período de 07 a 16 de abril de 2017.

Artigo 4º- Juntamente com a inscrição online os candidatos deverão anexar os seguintes documentos em formato digital (pdf):

I.- Diploma de Bacharel em Direito ou Certificado de Conclusão de Curso de Bacharel em Direito, ou Declaração de que apresentará o seu Diploma na data matrícula, sob pena de perda da vaga;

II.- Cópia da Carteira de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – Declaração de que é ciente que o curso opera em tempo integral e que abrange a necessidade de cumprir, ao longo do curso, 360 horas em disciplinas teóricas, no período noturno, e, no período diurno, as Atividades Complementares do currículo, ao longo de 90 semanas contínuas, suspensas apenas pelas férias forenses, abrangendo 20 horas semanais em regime de serviço público voluntário de advocacia e orientação jurídica junto ao Escritório Modelo de Assessoria Jurídica da FURG (EMAJ), em atuação conjunta com os estudantes de graduação matriculados nas disciplinas correlatas, incluindo um dia inteiro de plantão junto ao EMAJ, para atendimento ao público (10 horas semanais) e disponibilidade para atuação em audiências em horários esporádicos e indeterminados ao longo de toda a semana (10 horas semanais), declarando que tem efetiva disponibilidade para cumprimento de todo o curso e comprometendo-se a celebrar o contrato de serviço público voluntário respectivo perante a FURG, sob pena de cancelamento da matrícula,;

IV - Projeto de Trabalho junto ao Curso, com no máximo três páginas, o qual deve necessariamente conter:

a) Breve relato da trajetória acadêmica e profissional do candidato, abrangendo experiências atuais e pretéritas em ensino, pesquisa, extensão e atividades profissionais;

b) Comprometimento de atuar, em regime de serviço público voluntário junto ao EMAJ em todas as áreas da advocacia;

c) Projeto de pesquisa que pretende desenvolver ao longo do curso, diretamente relacionado com a atuação advocatícia junto ao EMAJ, o qual deve conter: Título, Delimitação do Tema, Objetivo Geral, Justificativa e Metodologia.

V – Cópia da Carteira da OAB/RS ou ainda a comprovação do protocolo de entrega da documentação para a expedição da inscrição definitiva na OAB/RS, para os candidatos que, tendo sido definitivamente aprovados no exame da OAB, ainda não tenham recebido o documento.

VI – Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), realizado através da Guia de Recolhimento Único (GRU) gerada ao final da inscrição online; ou Declaração de Vulnerabilidade Financeira devidamente assinada pelo próprio candidato.

§ 1º . - Sob pena de indeferimento da matrícula, além dos documentos supra referidos, os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos

I.- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento ;

II.- Certidão de quitação eleitoral ;

III.- Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);

§ 2º . As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção até 17 de abril de 2017 e divulgadas no ambiente Siposg/FURG.

Artigo 5º – Todo o processo seletivo, desde a homologação das inscrições até o resultado final será conduzido por uma Comissão de Seleção composta pelos professores Simone de Biazzi Ávila Batista da Silva, Claudete Gravinis e José Ricardo Caetano Costa, sob a Presidência da primeira, tendo como suplentes o professor Miguel Ramos e o professor Éder Dion de Paula Costa.

IV. DO PROCESSO SELETIVO

Artigo 6º . O processo seletivo contará com duas etapas, ambas eliminatórias:

I - Prova Objetiva abrangendo o Programa referido no Anexo I, da qual resultará uma nota entre zero e dez, sem casas decimais;

II - Defesa do Projeto de Trabalho perante a Comissão de Seleção, a qual será avaliada segundo os seguintes critérios, igualmente sopesados:

a) Coerência entre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e seu Projeto de Trabalho;

b) Exequibilidade do Projeto de Trabalho, observada a efetiva disponibilidade de engajamento do candidato na proposta do Curso ao longo de 24 meses, considerando especialmente suas cargas de trabalho paralelas em relação à este;

c) Abrangência do Projeto de Pesquisa, integrante do projeto de trabalho, e sua identidade com o foco do curso considerando a Delimitação do Tema, o Objetivo Geral e a Justificativa do Projeto;

d) Factibilidade da realização do Projeto de Pesquisa integrante do projeto de trabalho, considerando a Metodologia Proposta e sua coerência com o Objetivo Geral e a trajetória acadêmica e profissional do candidato.

§ 1º. A defesa do Projeto de Trabalho abrangerá uma exposição oral inicial (sem utilização de slides ou qualquer outro meio de apresentação) de até 10 (dez) minutos pelo candidato, à qual seguirá-se a arguição pela Comissão de Seleção, na qual cada examinador atribuirá nota de zero a dez, sem casas decimais, sendo a nota do candidato resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores;

§ 2º. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 6,0 em quaisquer das etapas do certame.

§ 3º . A nota final do candidato será o resultado da média aritmética simples das notas obtidas das duas etapas do processo seletivo;

§ 4º . Ao final do processo seletivo, havendo empate, será classificado o candidato com o menor número de inscrição válido no certame.

Artigo 7º. A partir da homologação das inscrições, o processo seletivo respeitará o seguinte calendário:

I.- Realização da Prova Objetiva, na Rua Luiz Lorea, 261, Auditório EMAJ, 2º piso, 19/4/2017, das 09:00 h às 12:00 h;

II.- Publicação do Resultado da Prova Objetiva, no ambiente Siposg/FURG, 19/4/2017, a partir das 18:00 h;

III.- Realização da Defesa de Proposta de Trabalho, na Rua Luiz Lorea, 261, Auditório EMAJ, 2º piso, 24/4/2017 a 25/4/2017 das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h; observada, para ordenação das defesas, a ordem de inscrição dos candidatos classificados para a etapa;

IV.- Publicação do Resultado da Avaliação das Propostas de Trabalho e do Resultado Geral do certame, no ambiente Sipsog/FURG,25/4/2017, a partir das 21:00 h;

V.- Realização das Matrículas dos Candidatos aprovados, realização do Seminário de Integração e definição dos dias de plantão, cuja prioridade de escolha caberá, na ordem, aos candidatos melhor classificados, na Rua Luiz Lorea, 261, Auditório EMAJ, 2º piso, 27/4/2017, às 09:00 h, sendo considerados desistentes e desclassificados do certame os candidatos que não comparecerem para matrícula ou que comparecerem munidos de documentos insuficientes para realizá-la;

VI.- Publicação da abertura de prazo imediato para matrícula para os candidatos suplentes, observadas a ordem de classificação e as vagas disponíveis, na superveniência de vagas em função do não comparecimento para matrícula dos primeiros colocados, no ambiente Sipsog/FURG,27/4/2017, a partir das 13:00 h;

VII.- Realização das Matrículas dos Candidatos suplentes, no limite das vagas disponíveis e respeitada a ordem de classificação dos candidatos que comparecerem, na Rua Luiz Lorea, 261, Auditório EMAJ, 2º piso, 28/4/2017, às 10:30 h, sendo considerados desistentes do certame os candidatos que não comparecerem nesta data e horário ou que comparecerem munidos de documentos insuficientes para realizá-la, preservada a possibilidade de matrícula aos subsequentemente classificados que comparecerem no referido horário;

V. DOS RECURSOS

Artigo 8º. De quaisquer etapas do processo seletivo caberá recurso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da publicação no ambiente Sipsog/FURG, direcionado à Comissão de Seleção, devidamente protocolado no Setor de Protocolo da Universidade Federal do Rio Grande. A resposta ao Recurso será publicada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas no ambiente Sipsog/FURG.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.